

CEDI/PR
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 22/02/2022 – 08:30 as 10:30

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: **Bernadete Dal Molin Schenatto**

Relator: **Adriana Santos de Oliveira**

Apoio Técnico: **Adriana Oliveira**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Bernadete Dal Molin Schenatto OK	Associação dos Idosos Aposentados Pensionistas Do Sudoeste do Paraná
Nilva Giongo da Silva	
Maria de Lourdes Schram	Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel
Shirley Pietsch	
Adalziza Gomes da Silva OK	Centro de Convivência da Terceira idade de Querência do Norte
Rosimeire Aparecida do Nascimento	
Drº Claudio Marques Rolin e Silva	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP
Janice Cherpinski	
Lucimeri Sampaio Bezzerra OK	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR
Luiz Antonio Mariotto Neto	
Adriana Santos de Oliveira OK	Departamento da Política da Pessoa Idosa- SEJUF/DPPI
Jackson Pitombo Cavalcante Filho	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Rosangela	

3.1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Levantamento das estatísticas de violência contra à pessoa idosa no PR realizados entre 2018 e 2020 pelo Disque-Idoso PR. Tendo em vista a proximidade de encerramento das atividades anuais da Sejuf, a chefe do DPPI propôs a inclusão dos dados da violência contra a pessoa idosa no Estado do Paraná, do ano de 2021 no documento 2018-2020, ampliando sua abrangência comparativa. O documento será disponibilizado em Março.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.1.1–Pauta Permanente – Relatório Mensal do Disque Idoso PR

Relato: Foi apresentado o relatório anual 2021, com o ranking anual das violências. Durante o mês de Janeiro/2022, o Disque-Idoso PR realizou 43 orientações e recebeu 22 denúncias. Ainda avaliando o ranking das violências, sendo que agressões verbais e psicológicas estão em primeiro lugar há 4 meses, foi sugerido trabalhar essas questões das violências de alguma forma com a população, tendo em vista a garantia de direito. A Comissão sugere uma reunião extraordinária com uma capacitação guiada com auxílio de um profissional da área da psicologia para discutir sobre como ocorre a agressão psicológica e verbal e de que forma isso pode refletir em atos e ações dentro do próprio CEDI. Sugere-se uma pauta referente ao estudo do Regimento Interno. A Comissão sugere a indicação de nomes durante a plenária e se necessário aprovar uma Deliberação de recursos do Fipar para a contratação de um profissional nessa abordagem.

JAN	FEV	MAR	ABRI	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
22 Denúncias										
43 Orientações										

TOTAL DE ATENDIMENTOS:

Janeiro 2022	
Ranking das violências	<i>1º Agressões verbais / psicológicas 2º Apropriação indébita – violência financeira 3º Negligência 4º Agressão física 5º Abandono</i>

Parecer da comissão: Aprovado

Parecer do CEDI: Aprovado

3.1.2 - Pauta Permanente – Relatório do uso do carro do CEDI.

Relato: No mês de janeiro o carro estava com 10.650 KM. E foi utilizado durante a Operação Verão Parana- Viva a vida nos municípios de Guaratuba (07/01 a 09/01), Matinhos (21/01 a 23/01), e Ipanema (28/01 a 30/01) para divulgação de ações da Pessoa Idosa. O carro se encontra com a quilometragem de 12.755 KM. Foi utilizado para a abertura e entrega de certificados dos cursos de smartphone nos municípios de Colombo e Paranaguá. Também nos municípios de Quitandinha e Rio Negro para alinhamento de uso dos recursos deliberados pelo CEDI. A manutenção do carro será realizada em 23 de fevereiro, para atendimento da

quilometragem de 12 mil KM.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

3.2 – Resolução 17/16 – Inscrição nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;

Relato: O Conselheiro José Araujo encaminhou uma sugestão de Deliberação referente a inscrições de entidades de atendimento à população idosa nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, para análise e contribuições. Considerando que o Estado possui 399 CMDPI's, a sugestão é de orientação aos municípios quanto aos procedimentos para essas inscrições de entidades de atendimento à população idosa. Sugere-se sua inclusão no manual dos Conselheiros.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão.

3.3 – Denúncia Anônima ref. ao surto de COVID na ILPI. Protocolo nº 18.432.740-6;

Relato: Foi encaminhado ao email do CEDI uma denúncia referente a Instituição de Longa Permanência da Cidade de Ponta Grossa/PR, apontando surtos de COVID-19 nos meses de setembro e outubro e outras divergências da Instituição. Após o encaminhamento via E-protocolo à SESA para medidas cabíveis. O protocolo retornou ao CEDI, com os encaminhamentos adotados e para ciência.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente, com o encaminhamento pelo CEDI do referido protocolado ao CMDPI de Ponta Grossa para encaminhamento e providências cabíveis.

3.3 – Denúncia Paranaguá – Via email

Relato: A Sr^a M.E encaminhou ao email do CEDI/PR uma denúncia referente ao processo de composição da Gestão do CMDPI de Paranaguá, onde a mesma relata irregularidades no colegiado. A Comissão entendeu que o assunto em questão deve considerar as decisões na esfera Municipal, de responsabilidade do prefeito.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDI: O assunto será discutido durante a apresentação do relatório da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais.

3.4 - Ofício Nº 309/2021 – CAOIPCD

Relato: O CAOIPCD encaminhou o Ofício nº 309/2021 que trata da Recomendação Administrativa nº 010/2021- Institucionalização de pessoas idosas em Maringá para ciência e avaliação das providências.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício para os órgãos citados na Recomendação Administrativa nº010/2021. Reencaminhar às SMAS a RA nº 10/2021 para conhecimento.
Parecer do CEDI: Aprovado.